|  |
| --- |
| **ASSUNTO: Moção de Apoio à pauta de reivindicações dos Bares e Restaurantes que deverá ser encaminhada a presidência da Câmara dos Deputados, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e ao Governador do Estado de São Paulo João Dória, cobrando soluções.**  **DESPACHO:**  **SALA DAS SESSÕES** \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_    **PRESIDENTE DA MESA** |

**MOÇÃO Nº /2021.**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Considerando que os decretos publicados pelo Governador João Dória, relacionados à COVID-19, afetam diretamente a classe de Bares e Restaurantes, causando grande prejuízo para as categorias.

Considerando que muitos destes estabelecimentos, por não conseguirem manter o funcionamento das atividades, estão demitindo funcionários e causará o fechamento de muitos estabelecimentos.

Considerando que não há nenhuma ajuda financeira por parte do Estado para repor as perdas que estes estabelecimentos estão acumulando durante a pandemia.

Considerando que estes estabelecimentos no âmbito do município Mogi Mirim fizeram o curso referente aos protocolos de atendimento durante a pandemia e a maioria segue a orientação determinada pela autoridade de saúde.

Diante do exposto, **o subscritor desta propõe** à Mesa na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, seja consignada em Ata dos nossos trabalhos, **Moção de Apoio à pauta de reivindicações dos Bares e Restaurantes que deverá ser encaminhada a presidência da Câmara dos Deputados, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e ao Governador do Estado de São Paulo João Dória, cobrando soluções, com as seguintes reivindicações elencadas pela Associação Comercial de Mogi Mirim e representantes da categoria, conforme cópia anexa:**

**- Que o funcionamento de bares e restaurantes ocorra até às 22h de segunda a sexta-feira;**

**- Que aos domingos estes estabelecimentos possam funcionar das 11h às 16h;**

**- Que seja feito treinamento para os fiscais das Prefeituras;**

**- Que a Fazenda dos municípios estude uma forma de isentar ou mesmo postergar a cobrança de todos os impostos e taxas municipais sobre tais estabelecimentos;**

**- Flexibilização de horário de funcionamento – dentro das 8 horas de atividade – desde que o estabelecimento informe a Vigilância Sanitária em tempo hábil.**

**Requeiro, igualmente**, que do decidido por esta Casa de Leis, seja dada ciência desta moção encaminhando a mesma para as seguintes autoridades:

**- Presidente da Câmara dos Deputados Estadual - Deputado Cauê Macris**

**- Palácio do Governo do Estado de São Paulo – Governador João Dória**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, ao 01 de fevereiro de 2021.

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA**

****

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

VEREADOR CINOÊ DUZO

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA

VEREADOR JOÃO VÍCTOR COUTINHO GASPARINI

VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA

VEREDORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

VEREREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES